

APOSTILAMENTO GERAL AOS TERMOS DE COOPERAÇÃO

O ESTADO DE MATO GROSSO representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0028-64, com sede na Rua Júlio Domingos de Campos, CEP 78.049-927, Cuiabá-MT, neste ato denominada COOPERANTE, representada pelo Secretário Adjunto de Segurança Pública, nomeado pelo Ato nº 00052/2023 de 04/01/2023 e Portaria nº 01/2023/GAB/SESP de 03/01/2023, HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG nº 0857521-5 SSP-MT e do CPF nº 537.316.691-20.

Considerando a criação da Secretaria de Estado de Justiça por meio da Lei Complementar 799/2024.

Considerando que os objetos do Termo de Colaboração não são de execução da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Desta maneira, a parte acima qualificada vem, por meio deste, apostilar os termos de cooperação em vigência, regidas pela Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 01/2017 com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRO - DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral, dos termos de Cooperação abaixo relacionados, visando a alteração do número do CNPJ, onde se lê: "CNPJ nº 03.507.415/0028-64", leia -se " CNPJ nº 58.692.071/0001-82".

Qd Nº do Termo de Colaboração	Nº Processo	Cooperado
01	Termo de Colaboração 2225/2024 SESP-PRO-2023/58172	Conselho Da Comunidade Da Comarca de Cuiabá e Várzea Grande

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d94197cd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar